



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

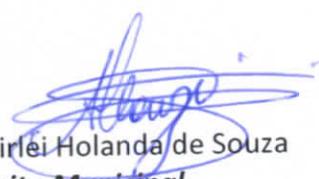
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no art. 25, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.343.918/0001-82, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa Jurídica, tendo o valor firmado para a prestação dos serviços o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando para os últimos 08 (oito) meses do ano o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Mural de Avisos do Poder Executivo Municipal.

Fica designada a Comissão Permanente de Licitação para formalizar o contrato com duração até 31 de dezembro de 2018 e convocar a empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.343.918/0001-82 para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, 25 de abril de 2018.


Antônio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal